



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS, DOCUMENTAÇÕES DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.009/2012-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 584989/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, execução e gerenciamento de eventos, para atender ao Ministério Público do Estado do Amazonas / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – PGJ-AM.

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 4/6/2012, no matutino local “Jornal do Commercio”, edição de 5/6/2012.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a senhora **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO** e a equipe de apoio, os senhores, FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA e HÉLDER NÓBREGA RIBEIRO, designados à folha 115 dos autos, Portaria nº 658/2012/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 07.259.925/0001-09, representada pelo senhor SILAS MACIEL DOS SANTOS, RG nº 54.475.854-7 SSP/SP, credenciada como empresa de pequeno porte;
- **J. R. N. DA SILVA EVENTOS**, CNPJ nº 05.750.566/0001-54, representada pelo senhor FRANCIOMAR TORRES DA COSTA, RG nº 0825710-8 SSP/AM, credenciada como empresa de pequeno porte.

Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou o credenciamento dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 5, subitem 5.1.1 do Edital.

As licitantes presentes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela Pregoeira, que fez divulgar aos presentes que todos credenciaram-se como empresa de pequeno porte, a fim de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

Em seguida, fez-se recolher os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias das licitantes credenciadas, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Do julgamento das propostas

A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 7.3 a 7.14 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

| ITEM | LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|-------------|--|---------------------------------|
| 1. | INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. - EPP CNPJ N° 07.259.925/0001-09 | R\$ 121.513,00 |
| 2. | J. R. N. DA SILVA EVENTOS CNPJ nº 05.750.566/0001-54 | R\$ 149.790,80 |

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, a Pregoeira deu início à fase de lances, nos quais as empresas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após a disputa, classificou-se a empresa **J. R. N. DA SILVA EVENTOS**, que ofereceu o menor valor final de R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Da habilitação

Na sequência, abertos os envelopes de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, utilizando-se,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ainda, das informações constantes do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, a Pregoeira decidiu **HABILITAR** a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

Da manifestação de intenção de recurso

Em seguida a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e, inexistindo interesse manifesto pelas licitantes, a Pregoeira declarou **DECADENTE** o predito direito, decidindo **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **J. R. N. DA SILVA EVENTOS**, no valor global de R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*)

Da conclusão

Ao final, advertiu a Pregoeira à licitante sobre a necessidade de apresentar nova proposta no prazo de 24h, devendo a mesma conter os valores reduzidos percentualmente, conforme o valor obtido ao final da etapa de competição de preços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 19 de junho de 2012.

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Pregoeiro - Portaria nº 658/2012/SUBADM

Hélder Nóbrega Ribeiro
Equipe de Apoio

Frederico Jorge de Moura Abraham
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira
Equipe de Apoio



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Franciomar Torres Da Costa
J. R. N. DA SILVA EVENTOS
CNPJ nº 05.750.566/0001-54

Silas Maciel dos Santos
INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA LTDA. - EPP
CNPJ Nº 07.259.925/0001-09